



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROTOCOLO GERAL 483/2025
Data: 25/03/2025 - Horário: 10:57
Administrativo



Câmara Municipal de Juína - MT

OFICIO N° 103/PMJ/SMS/GAB/2025

Juína – MT, 19 de março de 2025

Ilustríssima Senhora
Luiza Boer
Vereadora – Relatora da Comissão de Saúde e Direitos Humanos

Prezada,

Cumprimentamos Vossa Senhoria e na oportunidade em resposta ao **Ofício CDHS n° 02/2025** segue em anexo esclarecimentos advindos da Diretora Administrativa da UPA 24H Dr. Santos.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção e colocamo-nos à disposição para sanar quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

Doméne
Marcela A. Américo Ortolan

Secretaria Municipal de Saúde – Juína/MT

Portaria n. 693/2021

Av. Ives Ortolan, SN, Módulo 03, Juína – MT – CEP: 78.320-000

Telefone: (66) 3566-8300 CNPJ: 15.359.201/0001-57

Site: www.juina.mt.gov.br Email: assessoria_saude@juina.mt.gov.br



CI Nº 101/PMJ/SMS/UPA/2025

Juína – MT, 12 de março de 2025.

Ilustríssima Senhora
Marcela A. Américo Ortolan
Secretaria Municipal de Saúde Juína/MT
A/C JÂNIA DIAS

Prezada Senhora,

Cumprimentamos Vossa Senhoria e em atenção encaminhamos o ofício CDHS N°02/2025, feito pela Vereadora Luiza Böer, solicitando informações sobre o atendimento realizado à paciente Diana Mette Link, de 3 anos, no dia 06 de março de 2025, com fratura na clavícula. Onde segundo a família, a criança somente foi atendida por volta das 22:30h, sendo liberada após a meia-noite, para então conseguir a medicação, e que também não havia profissional para realizar a imobilização do membro, no relato também citou que foram mal atendidos pela recepção da unidade.

Diante do exposto, a vereadora, considerou a aplicação da escala de Manchester, indicando que o caso deveria ter atendimento prioritário dentro de um tempo reduzido.

Solicitou informações sobre o atendimento prestado, incluindo horários e identificação de todos os profissionais envolvidos; motivo pela demora considerando o quadro da paciente; justificativa para ausência de profissional para a imobilização; e quais as medidas adotadas pela unidade para garantir a adequação de atendimento em situações semelhantes.

Observamos que a paciente deu entrada na Unidade de Pronto Atendimento às 20:28h, sendo prontamente atendida na triagem às 20:32h, pela Enfermeira Rozane Machado de Araujo, onde através de sua avaliação, classificou com a cor verde, ou seja, o tempo para o atendimento de até 120 minutos, posteriormente os acompanhantes se exaltaram com o recepcionista, Anderson Martins dos Santos, e o mesmo frisou sobre o tempo para o atendimento seguindo a classificação de risco, porém, o acompanhante continuou exaltado ameaçando chutar cadeira e até mesmo quebrar a porta de vidro da recepção.

A médica Dra. Carolina Ditmann Figueira, atendeu às 22:02, solicitou o raio-x, que foi realizado às 22:21 pela técnica em radiologia Michely Ortiz Bertolini, onde a médica solicitou a imobilização, porém o técnico Antônio Carvalho Neto, estava sobreaviso, porém não atendeu às ligações da enfermagem, nem da diretora administrativa, levando o acompanhante a adquirir de forma particular uma tipoia para imobilizar. A médica responsável, orientou internação de 24h para observação do quadro da paciente, e para encaminhar ao ortopedista, porém os acompanhantes responsáveis recusaram, tendo alta por evasão.

Ressaltando que sobre a falta de atendimento pelo técnico de imobilização Antônio Carvalho Neto, a enfermeira relatou e encaminhou para a diretora administrativa Bruna Letícia dos Santos, que prontamente encaminhou o relatório para a secretaria de saúde, para que sejam tomadas as medidas necessárias.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) 24H

UPA24h
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção e colocamo-nos à disposição para sanar quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

Bruna Leticia dos Santos
Bruna Leticia dos Santos
Direção Administrativa
Juína/MT

Jana Ferreira Dias
ASSESSORA DA SEC. MUN. DE SAÚDE
PORTARIA Nº 4.560/2022
Reelido
13/03/2023
- as
Jana Sonim